



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 232/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA – FEESC

PROCESSO: 23080.23080.069345/2014-44

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2014

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Prof. Rogério Cid Bastos**, CPF nº. 401.425.409-78, CI nº. 604.017-7;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327/0001-33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, com Registro no MEC/MCT através da Portaria conjunta MEC/MCT nº 33 , DATA: 03 de Julho de 2015. PUBLICADA NO D.O.U DE: 06/07/2015 SEÇÃO 01, Nº126, página 18,, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Gerente de Projetos, **Sr. João Hélio Martins**, CPF nº 540.925.239/04, CI nº 1.811.168-8 – SSP/SC, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato 232/2014,

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a alteração da Cláusula Décima Sexta – Da Vigência, do Termo de Contrato nº. 232/2014, assinado em 23 de dezembro de 2014, conforme segue:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

“CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura com vigência até a data de 18 de setembro de 2016;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato somente poderá ser prorrogado, conforme a lei nº 8666, devendo-se observar o limite de 60 meses;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de vigência do presente Contrato deverá estar em consonância com a vigência da Descentralização de Crédito ou do Convênio que objetivou a transferência de recursos”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO


A eficácia deste Termo Aditivo, bem como seus eventuais Termos Aditivos está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

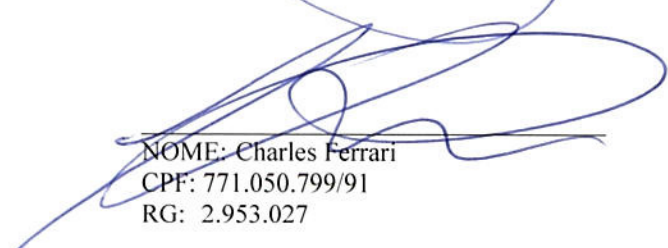
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 18 de 07 de 2016.


Prof. Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão
Universidade Federal de Santa Catarina


João Hélio Martins
Gerente de Projetos
Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina


NOME: Charles Ferrari
CPF: 771.050.799/91
RG: 2.953.027


NOME: **David Arruda Husadel**
CPF: Coordenador da CCF/DRC/PROAD/UFSC
RG: Portaria nº 1821/2015/GR -



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC				CGC 82.895.327/0001-33	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 3231-4400	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS		
Nome do Responsável João Hélio Martins					CPF 540.925.239/04
CI/Órgão Exp. 1.811.168-8 - SSP/SC	Cargo Gerente	Função Projetos		Matrícula	
Endereço Rua Mário Estevão dos Santos, Ponta de Baixo – São José					CEP 88104-230

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		CGC 83.899.526/0001-82	EA
Endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Bairro Trindade- Florianópolis - SC		CEP 88040-900	

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação “Capacitação sobre Expansão e Consolidação da Estratégia da Saúde de Família - PROESF”	Período de Execução	
	Início 23/12/2014	Término 18/09/2016
Objeto do Projeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a cooperação técnica e administrativa para o gerenciamento dos recursos financeiros na execução do Projeto de Extensão tendo como objeto: “Capacitação sobre Expansão e Consolidação da Estratégia da Saúde de Família - PROESF” .		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
	Execução do Projeto "Capacitação sobre Expansão e Consolidação da Estratégia da Saúde de Família - PROESF"	UN	01	12/2014	09/2016

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONTRATANTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica: Conforme orçamento anexo II	R\$ 7.5000.000,00	R\$ 7.500.000,00	
TOTAL GERAL		R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente – ANO – 2015

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	R\$ 6.500.000,00				
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

Concedente – ANO – 2016

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
					R\$ 1.000.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Contratada, declaro, para fins de prova junto a UFSC para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

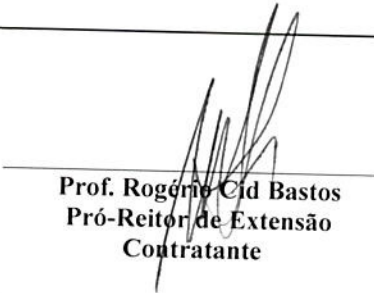
Florianópolis, de de 2016


João Hélio Martins
Gerente de Projetos
Contratada

8 - APROVAÇÃO PELO CONTRATANTE

Aprovado

Florianópolis, de julho de 2016


Prof. Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão
Contratante

